

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 14 DE JULHO, DE 2025

EDIÇÃO 1.791/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, por meio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que em razão de esclarecimento prestado por meio do Ofício nº 71/2025, houve alteração na descrição técnica e consequentemente no valor do lote 1 "Impressora" constante no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2025, cujo objeto é a aquisição de impressora, ar-condicionado e bebedouro destinados à APAE de Faxinal.

Dessa forma, para garantir a ampla competitividade e observância ao princípio da isonomia, fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas e para a realização da sessão pública, conforme novo cronograma:

Nova data limite para envio das propostas: até às 08h00 do dia 25 de julho de 2025

Nova data e horário para abertura da sessão pública: às 08h30 do dia 25 de julho de 2025, por meio do portal www.bllcompras.org.br

A nova versão do Termo de Referência com a descrição técnica atualizada encontra-se disponível no site oficial do Município: www.faxinal.pr.gov.br e no portal da BLL.

1. DAS ALTERAÇÕES:

Lote 1 Onde se lê :

Lote nº	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA RENDIMENTO 18K COLORIDO E PRETO	UNIDADE	1	R\$ 5.226,67	R\$ 5.226,67

Leia -se

Lote nº	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	Impressora multifuncional jato de tinta colorida com tanque de tinta integrado equipada com funções de impressão, cópia e digitalização. Deve possuir conexão USB e conectividade sem fio com suporte a Wi-Fi Direct, além de permitir impressão por dispositivos móveis. A resolução de impressão deve ser de no mínimo 5760 x 1440 dpi otimizados, com velocidade mínima de 10 páginas por minuto em preto e 5 páginas por minuto em cores, conforme padrão	UNIDADE	1	R\$ 1.934,25	R\$ 1.934,25



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 14-07-2025
17:05:58 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ISO. A impressão deve ser frente e verso automática (duplex). O equipamento deve contar com bandeja de entrada para, no mínimo, 100 folhas A4 e suportar diversos tipos e tamanhos de papel. O sistema de tinta deve ser recarregável, com frascos individuais de tinta nas cores preto, ciano, magenta e amarelo, com rendimento mínimo estimado de 6.000 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas. A função scanner deve ter sensor do tipo CIS, com resolução óptica mínima de 1200 x 2400 dpi. O equipamento deve ser compatível com os sistemas operacionais Windows 8 ou superior e MacOS 10.12 ou superior. Deve acompanhar o kit inicial de tintas, cabo de alimentação, guia de instalação e possuir garantia mínima de 12 meses ou 30.000 páginas.				
--	--	--	--	--

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

O edital retificado e seus anexos estarão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no site oficial da Prefeitura Municipal de Faxinal. As demais cláusulas do edital permanecem inalterada.

Faxinal/PR, 14 de Julho de 2025.

**ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS
PREGOEIRA**



EDITAL ACESSE AQUI



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:14.07.2025
17:05:58 -03

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N° 322/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **ALTAIR FERNANDES FIDELIS**, inscrito no CPF: 025.***.149-**, ocupante do cargo de Motorista, para exercer suas atividades, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 03/07/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03/07/2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 321/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **ANDERSON FELIPE FORTUNATO**, inscrito no CPF: 096.***.379-**, ocupante do cargo de Assessor da Divisão de Patrimônio, para exercer suas atividades, junto ao Departamento de Obras e Viação, a partir do dia 14/07/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 316/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **NELCI MORAES MARQUES HORBATIUK**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias do dia 11/08/2025 à 30/08/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de Julho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 14.07.2025
17:05:58 -03

DECRETO 12.877/2025

Súmula - Dispõe sobre revogação do decreto 12.647/2025 e dá outras providências.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANGELICA MOREIRA DA SILVA MARTINS**, inscrito no CPF nº 033.***.779-**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Social para exercer suas funções como Responsável Técnica da Gestão Administrativa Financeira da Assistência Social no Município, na Secretaria Municipal de Promoção Social, concedendo-lhe o percentual de 100% (cem por cento) sobre o seu salário base.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2025, revogando todas as disposições em contrário em especial o decreto nº 12.647/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Julho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 12.883/2025

SÚMULA: Exonerar servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **SANDY DE LIMA CAMILHO**, inscrito no CPF: 117.***.329-**, no cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS, SÍMBOLO CC-01**, no dia 14/07/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de Julho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 14.07.2025
17:05:58 -03